DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL S.M.E. Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 3.264,de 27/08/2002 e Resolução S.M.E. nº 10, de 21/11/2018, torna público a abertura de inscrições na função de professor substituto para contratações temporárias por prazo determinado e/ou substituições eventuais, providas pelo Regime Celetista – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), visando atender as necessidades para suprimento de carências provisórias e temporárias decorrentes de afastamentos legais dos professores titulares de cargos da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga-SP.

1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 – A abertura desse Edital destina-se a selecionar candidatos para substituírem docentes efetivos em seus afastamentos a partir de 13 de maio de 2019.

1.2 - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela atribuição de classes e/ou aulas existentes para substituição.

1.3 - Compete a Secretaria Municipal de Educação:

1.3.1 - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento deste Edital.

1.3.2 - solucionar os casos omissos se necessário, consultando o Conselho Municipal de Educação.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza, sendo sua obrigação o acompanhamento das publicações oficiais.

2.2 – No ato de inscrição, o candidato deverá ter os requisitos mínimos:

2.2.1 - a nacionalidade brasileira;

2.2.2 - não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.

2.2.3 - possuir habilitação específica para docência a que for concorrer na data da inscrição.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Estarão abertas as inscrições no período de 29/04/2019 a 30/04/2019, das 8h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Nadir de Paula Eduardo, nº. 35, Parque Residencial Laranjeiras, para professores substitutos em caráter eventual na Educação Básica no campo de atuação: Educação Infantil (maternal II, 1ª Etapa e 2ª Etapa), Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ano ao 5º ano) e Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ano ao 9º ano), Educação Especial e Projetos da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- RG;

- CPF;

- Certidão de nascimentos ou RG de filhos (dependentes);

-Curso Superior com licenciatura plena na categoria em que for concorrer.

-Certificado (apenas um) de pós-graduação (especialização), na área do magistério (caso tenha).

-Certificado (apenas um) de pós-graduação (nível de mestrado), na área do magistério (caso tenha).

-Certificado (apenas um) de pós-graduação (nível de doutorado), na área do magistério (caso tenha).

3.3 - Para se inscrever no processo de seleção o candidato deverá gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinente à função a que concorre.

3.4 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou procurador formalmente constituído através de procuração autenticada, ficando esta retida e anexada ao respectivo requerimento. Em caso de procuração, o procurador deverá apresentar documento original de identificação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

3.5 - De acordo com o artigo 40 da Constituição Federal serão indeferidas as inscrições de professores com 70 (setenta) anos ou mais.

4 - DAS CATEGORIAS

4.1 - Educação Básica (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental):

4.1.1 - o candidato deverá possuir curso superior, licenciatura em Pedagogia.

4.2 - Educação Básica II (anos finais do ensino fundamental):

4.2.1 - o candidato deverá possuir curso superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria.

4.2.2 - o candidato terá o direito de concorrer, desde que habilitado, em 2 (duas) disciplinas de licenciatura plena, no ato da inscrição.

4.3 - Educação Básica II – Educação Especial (ensino fundamental):

4.3.1 - o candidato que concorrer na categoria de Educação Especial deverá possuir licenciatura em Pedagogia, e habilitação em Educação Especial.

5 - DO TEMPO DE SERVIÇO

5.1 - No Magistério Público Oficial, será considerado o tempo serviço na Rede Municipal Ensino de Taquaritinga, com a data base de 31/12/2018, onde o total do tempo será multiplicado por 0,002 pontos.

5.2 - Para fins de contagem de tempo de serviço, só serão considerados os dias de efetivo exercício.

5.3 - Para os docentes aposentados, não poderão ser computados o tempo de serviço que foi computado para a sua aposentadoria.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação do resultado final dar-se-á por ordem decrescente do tempo de serviço dos candidatos inscritos na Secretaria Municipal de Educação que ministraram aulas junto a Rede Municipal de Ensino, somados aos títulos, na seguinte conformidade:

-Certificado de pós-graduação (especialização), na área do magistério = 01 (um) ponto.

-Certificado de pós-graduação (nível de mestrado), na área do magistério = 03 (três) pontos.

-Certificado de pós-graduação (nível de doutorado), na área do magistério = 05 (cinco) pontos.

6.2 - Em caso de empate na classificação, terão preferência os candidatos que se enquadrem nos seguintes critérios respectivamente:

a) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo a Lei Federal nº 10.741/03;

b) Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

c) Maior número de dependentes.

7 - DA ATRIBUIÇÃO

7.1 – A atribuição de classe e/ou aulas aos professores substitutos será realizada na Secretaria Municipal de Educação, às terças-feiras, 14:00 horas, para substituições acima de 30 (trinta) dias.

8 – CRONOGRAMA

- 07/05/2019 – Afixação da Classificação;
- 07/05 a 08/05/2019 – Prazo de Recurso;
- 10/05/2019 – Afixação da Classificação do Resultado Final.

Taquaritinga, 26 de abril de 2019.

Neide Ramos Salvagni

Secretária Municipal de Ensino